LEI N.º 4316

Projeto de Lei n.º 121/22 de autoria do Vereador Jabá

Considera de Utilidade Pública a Associação Esportiva, Cultural e de Capoeira de São Vicente.
Proc. n.º 43301/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Esportiva, Cultural e de Capoeira de São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 23 de setembro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal